



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Resolução PPGCTA N° 007, de 08 de dezembro de 2006

Estabelece normas de procedimentos para a organização estrutural, composição gráfica e redação para elaboração de dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia de Alimentos da Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos da UFG.

A coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), em reunião realizada em 08 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° - Para obtenção do título de Mestre, será exigida uma dissertação, cujo campo de estudo deverá ser escolhido pelo orientador, de comum acordo com o orientado, dentro das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Art. 2° - É obrigatória, por parte do aluno, a organização estrutural e a composição gráfica da dissertação segundo as “Normas para Elaboração de Dissertação do PPG-C&TA da UFG”, adaptado para o PPG-C&TA da Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Goiânia, 08 de dezembro de 2006

Prof. Dr. Manoel Soares Soares Junior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos  
Universidade Federal de Goiás